



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 429/2024

Designa servidor, para exercer, de forma provisória, as funções de fiscalização ambiental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **Vinícius Antônio Silva Mathias**, inscrito no CPF sob o nº. 122.646.897-73, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, atualmente nomeado para o cargo comissionado de Chefe de Serviços de Agricultura, para exercer, de forma provisória, as seguintes atribuições de fiscalização ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária:

I. Executar trabalhos de fiscalização no campo da preservação do meio ambiente, fazendo cumprir a legislação ambiental;

II. Emitir notificações e aplicar autos de infração por atos ou agressões ao meio ambiente urbano, rural e florestal;

III. Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização ambiental.

Art. 2º. O exercício das atribuições de que trata o artigo anterior se dará de forma gratuita, não ensejando remuneração ao servidor além da que já faz jus em razão do exercício do cargo que ocupa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até a posse de novos servidores no cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2024.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
29/10/2024